

TERRITÓRIO E TERRITORIALIDADE NO CASSIPORÉ, OIAPOQUE/AP

Ivanildo Luciano Da **Luz**

Mestre em Geografia do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal
do Amapá

E-mail: luzivanildo@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0009-0002-1683-2947>

Daguinete Maria Chaves **BRITO**

Docente do Programa de pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Amapá

E-mail: dagnete@uol.com.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9856-4290>

*Recebido
Agosto de 2024*

*Aceito
Agosto de 2025*

*Publicado
Dezembro de 2025*

Resumo: O propósito da pesquisa que subsidiou este artigo foi analisar as características socioterritoriais e socioeconômicas do distrito de Vila Velha do Cassiporé, localizado no município de Oiapoque, no Amapá. Os comunitários possuem, pelo menos, cinco séculos de ocupação e dinamicamente constroem relações com povoados, localidades e comunidades ribeirinhas e indígenas e são reconhecidos como Comunidade Remanescente de Quilombo; constituem um Projeto de Assentamento de Reforma Agrária; estão assentados sobre área com vários vestígios arqueológicos e se localizam na área de entorno do Parque Nacional do Cabo Orange e próximo a Terra Indígena Uaça, tornando-a uma área com gestão e manejo específicos. Como objetivo da pesquisa buscou ‘Analizar a formação do território e da territorialidade na comunidade de Vila Velha do Cassiporé’. Como resultado, infere-se que a comunidade não dispõe de assistência governamental, o que traz como principais consequências o abandono socioterritorial da população, desencadeando em processo intenso de emigração e reduzida qualidade de vida.

Palavras-chave: População Tradicional; Áreas protegidas; Cultura.

TERRITORY AND TERRITORIALITY IN CASSIPORÉ, OIAPOQUE/AP

Abstract: The purpose of the research that supported this article was to analyze the socioterritorial and socioeconomic characteristics of the district of Vila Velha do Cassiporé, located in the municipality of Oiapoque, in Amapá. The community members have at least five centuries of occupation and dynamically build relationships with villages, localities and riverside and indigenous communities and are recognized as the Remaining Quilombo Community; constitute an Agrarian Reform Settlement Project; they are settled on an area with several archaeological remains and are located in the area surrounding the Cabo Orange National Park and close to the Uaça Indigenous Land, making it an area with specific management and management. The objective of the research was to 'Analyze the formation of territory and territoriality in the community of Vila Velha do Cassiporé'. As a result, it is inferred that the community does not have government assistance, which has as its main consequences the socio-territorial abandonment of the population, triggering an intense process of emigration and reduced quality of life.

Keywords: Traditional Population; Protected Areas; Culture.

TERRITOIRE ET TERRITORIALITÉ À CASSIPORÉ, OIAPOQUE/AP

Résumé: L'objectif de la recherche qui a soutenu cet article était d'analyser les caractéristiques socioterritoriales et socioéconomiques du district de Vila Velha do Cassiporé, situé dans la municipalité d'Oiapoque, dans l'Amapá. Les membres de la communauté ont au moins cinq siècles d'occupation et établissent des relations dynamiques avec les villages, les localités et les communautés riveraines et autochtones et sont reconnus comme la communauté Quilombo restante ; constituer un projet de réforme agraire ; ils sont installés sur une zone avec plusieurs vestiges archéologiques et sont situés dans la zone entourant le parc national de Cabo Orange et à proximité de la terre indigène Uaça, ce qui en fait une zone avec une gestion et une gestion spécifiques. L'objectif de la recherche était d'« analyser la formation du territoire et de la territorialité dans la communauté de Vila Velha do Cassiporé ». En conséquence, on en déduit que la communauté ne bénéficie pas de l'aide gouvernementale, ce qui a pour principales conséquences l'abandon socio-territorial de la population, déclenchant un processus intense d'émigration et une diminution de la qualité de vie.

Mots-clés: population traditionnelle; aires protégées; culture.

INTRODUÇÃO

A região onde se encontra o distrito de Vila Velha do Cassiporé por longo período foi palco de disputas pelo domínio territorial. Entre 1700 e 1900 houve o entrevero entre Portugal/Brasil (colônia/independente) e França, conhecido na literatura e na história brasileira como a ‘Questão do Amapá’ ou ‘Entrevero Amapaense’ e foi o penúltimo limite a ser definido do Brasil, em 1900, com base no Laudo de Berna ou Laudo Suíço (Brito; Palhares; Farias, 2020).

Mesmo com a resolução do litígio franco-brasileiro, desde o final do século XIX, percebe-se que a população do Cassiporé não conquistou avanços significativos nas condições

de desenvolvimento social e econômico, embora tenha passado por alguns momentos de crescimento econômico, especialmente quando, a ocorrência de exploração de ouro na região era atividade preponderante na sua socioeconomia.

Vila Velha do Cassiporé viveu ciclos de apogeu econômicos no comércio e ocupação, especialmente nos ciclos do ouro entre 1890 e 1893 e 1980 e 1995 (Lima; Jucá, 2015). Entretanto, esse dinamismo foi inferior a outros locais, onde a gestão pública se instalou com maior eficiência. As consequências da falta de políticas públicas na região do Cassiporé promoveram a estagnação e o atraso socioeconômico e nas últimas décadas o elevado índice de emigração, que influencia na deterioração de construções antigas e no baixo índice populacional, característica de locais de repulsas sociais, não atraente para jovens que na medida do possível migram em busca de melhores condições de vida.

Atualmente o distrito de Vila Velha do Cassiporé é habitado por um grupo de famílias que têm o reconhecimento como Comunidade Remanescente de Quilombo (CRQ); constitui um Projeto de Assentamento de Reforma Agrária; está assentada sobre uma área com vários vestígios arqueológicos, se localiza na área de entorno do Parque Nacional (PARNA) do Cabo Orange e próximo a Terra Indígena Uaça, tornando-a uma área com gestão e manejo específicos.

Com base neste cenário, questiona-se: Como a população de Vila Velha do Cassiporé, no município de Oiapoque/AP, vem construindo seu território e sua territorialidade e quais suas perspectivas de desenvolvimento socioeconômico e sustentabilidade socioambiental obedecendo às limitações impostas pelas legislações de proteção de áreas? Com base nesta problemática, estruturou-se como objetivo geral: ‘Analizar a formação do território e da territorialidade na comunidade de Vila Velha do Cassiporé’.

A expressão território comumente designa determinada porção do espaço delimitada por relações de posse, soberania e poder. O termo território vem do latim *territorium*, expressão que se referia a uma terra delimitada ou sob dada jurisdição administrativa. Assim, o termo território se constrói pela adição à terra do sufixo *torium*, que designa o lugar como: dormitório, lugar de dormir, lugar da terra e pedaço de terra apropriada. Na acepção mais antiga significa uma porção delimitada da superfície terrestre (Haesbaert, 2007), ou seja,

Desde a origem, o território nasce com uma dupla conotação, material e simbólica, pois etimologicamente aparece tão próximo de terra-*territorium* quanto de *terreo-territor* (terror, aterrorizar), ou seja, tem a ver com dominação

(jurídico-política) da terra e com a inspiração do terror, do medo – especialmente para aqueles que, com esta dominação, ficam alijados da terra, ou no ‘territorium’ são impedidos de entrar. Ao mesmo tempo, por extensão, podemos dizer que, para aqueles que têm o privilégio de usufruí-lo, o território inspira a identificação (positiva) e a efetiva “apropriação” (Haesbaert, 2007, s.p.).

Neste contexto, a noção de território é oferecer chances de inclusão do particular no global, pelas oportunidades de desenvolvimento de potencialidades locais e regionais que as valorizam e lhes fornecem visibilidade. A partir deste cenário, “a noção de território apresenta controvérsias porque amplifica nosso olhar e diversifica as possibilidades de compreender, sistematizar e modificar a realidade complexa” (Haesbaert, 2007, p. 20).

Quanto a definição de territorialidade, pode-se inferir que são as relações que se encontram em um território e estão sujeitas à sua gestão, pode ser definida, também, como o próprio conteúdo do território e suas relações sociais cotidianas que oferecem sentido, valor e função aos objetos espaciais, como as relações socioeconômicas e ambientais que a população do distrito de Vila Velha do Cassiporé desenvolve. Considerando este aspecto e autores que discutem este tema, pode-se concluir que a territorialidade é o espaço geográfico apropriado por relações de poder, ou seja, quando uma pessoa ou uma organização exerce o domínio ou o poder sobre determinada área, esta área passa a ser o seu território.

Em síntese, a territorialidade envolve as relações sociais e as atividades diárias que os humanos têm com o ambiente. Territorialidade é uma categoria de análise da geografia que deriva de território, uma zona ou região que estabelece uma jurisdição, pertence a um determinado Estado ou serve como campo de ação. Neste sentido, ratifica-se as relações ocorridas no espaço e outros sujeitos que estão intimamente ligados à organização do espaço com a territorialidade (Becker, 2001), isto é, a organização do espaço em diferentes territórios.

A abordagem teórica-metodológica para a execução da pesquisa priorizou o enfoque qualitativo, com a finalidade de subsidiar e responder às indagações da pesquisa, além de auxiliar nas discussões e análises dos resultados. A pesquisa utilizou, também, o método quantitativo, baseando-se em dados públicos e informações verbais e visuais, coletados de maneira sistemática nas pesquisas em campo.

Para o construto teórico-metodológico da pesquisa foi considerada a abordagem qualitativa. Pois, é o momento em que se apropria do universo de significados, que supre as exigências de responder diferentes momentos da pesquisa e corroborar nas discussões e nos resultados do estudo. Condição que não eliminou a importância e alcance da pesquisa

quantitativa. Neste sentido, foi necessário a comunicação e percepção nos processos de coleta e análises dos dados para se obter resultados confiáveis (Sampieri; Collado; Lucio, 2006).

Na abordagem qualitativa, utilizou-se levantamentos bibliográficos em livros, teses, dissertações e artigos científicos consultados nas plataformas de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Google acadêmico, além de pesquisa documental, em especial, a legislação federal.

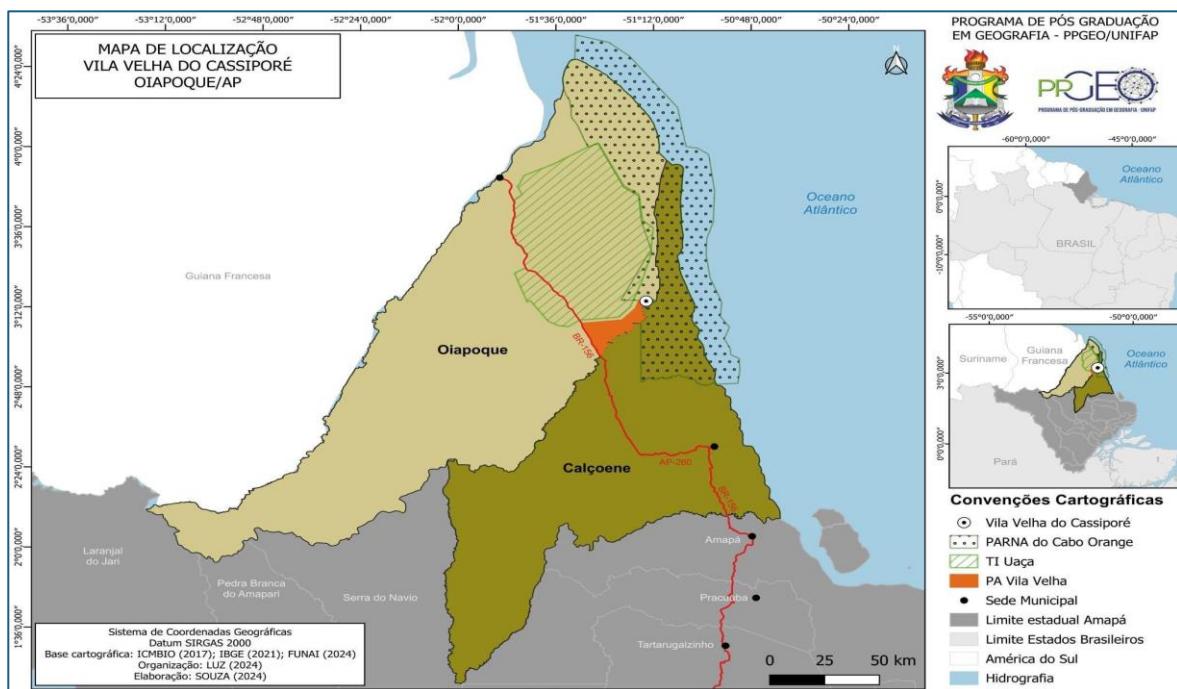
A pesquisa em campo foi executada em acordo com os critérios éticos, previstos nas Resoluções do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 466/2012, 510/2016 e complementares. Assim, para a realização desta etapa foi necessário submeter o projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), o qual foi aprovado de acordo com o Certificado de Apresentação de Apreciação Ética (CAAE) nº 74080323.1.0000.0003. A coleta de dados em campo ocorreu por meio da aplicação de questionário, mediante assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

VILA VELHA DO CASSIPORÉ E SUA DINÂMICA TERRITORIAL

O distrito de Vila Velha do Cassiporé (Figura 1) pertence politicamente ao município de Oiapoque/AP, mas, localiza-se no limite do município de Calçoene/AP. Oiapoque faz fronteira internacional com o Departamento Ultramarino da Guiana Francesa, tendo como divisor o rio Oiapoque. Esta especificidade proporciona à área condição geopolítica importante, pois as faixas de fronteiras internacionais apresentam dinamicidade diferenciada do restante do território. Assim, sua gestão deve ser, também, distinta.

A comunidade de Vila Velha do Cassiporé, como mostra o mapa da Figura 01, está situada na parte nordeste do projeto de assentamento de Vila Velha do Cassiporé, que é limitado a sudoeste pela principal via de acesso do estado, a BR-156. Devido a esta especificidade e as dificuldades de acesso à comunidade principal, vários moradores se deslocaram e formaram a comunidade denominada de Vila Primeiro do Cassiporé, estruturada no cruzamento da BR-156 com um afluente da margem esquerda do rio Cassiporé. Os moradores desta vila justificam a sua fundação pelo fato de apresentar maior mobilidade devido ao fluxo facilitado pela rodovia que liga a sede do município de Oiapoque à capital do Estado, além de ser via de acesso a outros municípios.

Figura 1 – Mapa de localização da Vila Velha do Cassiporé, Oiapoque/AP



Fonte: ICMBIO (2017); IBGE (2021); FINAI (2024); Organização Luz (2024), Elaboração Souza (2024).

Vila Velha do Cassiporé está ambientada há vários séculos em uma porção de terra firme às margens esquerda do rio Cassiporé. Seu território faz limites com o Parna do Cabo Orange e está próximo a Terra Indígena Uaçá. A relação dos comunitários com essas áreas são intensas, seja por meio de conflitos por uso do território ou para a comercialização de produtos.

No que concerne às características da comunidade, pode-se destacar, que as famílias estão assentadas sobre uma área com vestígios arqueológicos, significando que este patrimônio deve ser protegido, preservado e conservado. É, também, uma comunidade que desenvolve suas atividades socioeconômicas há vários séculos na mesma área, isto é, tem uma historicidade importante no contexto da territorialidade amapaense.

Na Figura 01 é possível identificar a comunidade principal do distrito de Vila Velha do Cassiporé, que, também, é uma CRQ e um sítio arqueológico; o Projeto de Assentamento de Reforma Agrária Vila Velha do Cassiporé; o Parna do Cabo Orange e a Terra Indígena Uaçá. A área é rica em biodiversidade e em recursos hídricos, com lagos e rios importantes para as comunidades locais, no que concerne ao deslocamento e fornecimento da ictiofauna para a alimentação e comercialização, além de apresentar campos alagados, floresta de terra firme e diversidade da fauna amazônica.

CONTEXTUALIZAÇÃO DE VILA VELHA DO CASSIPORÉ

A comunidade de Vila Velha do Cassiporé foi elevada ao posto de distrito do município de Oiapoque, pela Lei Federal nº 1.503, de 15 de dezembro de 1951, que fixa a divisão administrativa e judiciária do Território Federal do Amapá, para o quinquênio de 1949/1953. Localizado na margem esquerda no médio rio Cassiporé, no limite com o município de Calçoene, no estado do Amapá. O rio Cassiporé nasce na Serra Lombarda, centro-norte do estado e deságua no oceano Atlântico, no seu percurso segue em direção a nordeste do estado, no curso médio, margeia o rio Cunani, segue margeando o oceano atlântico por aproximadamente 70 km até desaguar. Portanto, é um rio que pertence inteiramente a bacia independente do Amapá.

A ocupação da região remonta ao passado pré-Colombiano, era habitado por ameríndios e a existência de sítios arqueológicos, descobertos a mais de sete décadas, demonstram essa condição. Exploradores da costa amapaense, em 1596, produziram um relatório sistemático apontando a geografia da região, os produtos naturais e a população local. Nos relatos dos exploradores consta a presença de indígenas que chamaram de ‘província de Maraviena’ entre o rio Cassiporé e Uaçá-Urucauá (Hilbert, 1957).

Em 1604, Robert Harcourt indicou a localização da ‘província Marownia’ que era ocupada por indígenas a direita do rio Oiapoque, que antecede ao povo Palikur mencionados por Vicente Pinzon, em 1511, denominando de ‘província Palicura’, na região da costa norte da foz do Amazonas. Posteriormente, em 1652, o padre Antoine Biet indicou como ocupantes das terras entre o rio Amapá e Uaçá os Palikur (Hilbert, 1957).

Ainda em 1604, Charles Leigh fundou a companhia holandês-inglês no rio Oiapoque que favoreceu a ampliação de contatos com a população local e o comércio nas áreas circunvizinhas. Essa região atraiu chineses (que se estabeleceram no rio Uaça), árabes e franceses para a região do Cassiporé, proporcionando a expansão comercial na região, sendo um lugar de intensa movimentação humana, conflitos territoriais e comércio entre povos distintos. Essas narrativas são comprovadas a partir das descobertas de cerâmicas, utensílios, Igaçabas e ‘muiraquitã’ em urnas funerárias, principalmente da fase Aristé (Hilbert, 1957).

Porém, a origem da sedentarização populacional de Vila Velha do Cassiporé se deu a partir das incursões de mercadores franceses e das missões religiosas ibéricas que aconteceram na área. A primeira missão religiosa que chegou ao Cassiporé foi a dos padres franciscanos, em 1618. Os religiosos vieram catequizar os indígenas caraíbas, os povos autóctones desse território (Gomes, 1999). A respeito da formação territorial da Vila Velha do Cassiporé o autor

afirma que “A formação da Vila do Cassiporé remonta em sua fundação datada à época da instalação de missões religiosas na Há, onde alguns Frades Franciscanos do Pará, no início do ano de 1618, século XVII, organizaram visitas e fundaram a vila” (Gomes, 2007, s. p.).

Muitos povos indígenas como Emerillon (emerinhosn - habitavam a bacia do rio Oiapoque na margem esquerda) e Oiampí (Wajãpi – que atualmente ocupa vasta área, desde o centro do Amapá, Oeste do Pará a Guiana Francesa) emigraram do lado sul do Oiapoque para o lado norte empurrados pelos colonizadores portugueses, porém há registros que mais tarde fizeram aliança com os europeus e ajudaram nas caçadas de escravos. As principais vítimas foram as tribos do grupo Karib (Evans, 1950 apud Hilbert, 1957).

Por outro lado, na região da Guiana Francesa a escravidão foi adotada até 1794, sendo revogada durante a Revolução Francesa, mas voltou a ser estabelecida em 1804, por Napoleão Bonaparte, durante a invasão à Portugal. A abolição definitiva foi assinada em 1848. Muitos homens livres saíram em busca por locais para habitação, acelerando a migração entre povos dos dois lados da fronteira, quando ocorre a exploração de ouro na região do Cassiporé (Soares, 1995).

Com a declaração da Independência do Brasil, em 1822, diversos grupos, ainda favoráveis à manutenção da colônia, permaneciam na região da província do Grão-Pará. A população local, auxiliada pela elite, começou então a promover diversas ações na tentativa de expulsar os revolucionários português, o que provocou a revolta da Cabanagem, entre 1835 e 1840. Os Cabanos se insurgiram contra o domínio político e econômico na região, provocando o conflito regional, abrangendo, também, a região do extremo norte da Amazônia brasileira (atual Amapá), que naquele período fazia parte do estado do Pará (Soares, 1995).

Parte dos perdedores do conflito fugiram e se estabelecer às margens do rio Cassiporé, corroborado pelas alianças com os franceses que, em 1840, construíram um forte na margem direita do rio Oiapoque, para proteger a Guiana Francesa da agitação e por vezes da violência decorrente da revolta da Cabanagem. Tal conflito ocasionou instabilidade política na região, oportunidade em que os franceses aproveitaram para implantar uma guarnição militar no Lago dos Bagres (município do Amapá). A aliança dos Cabanos com os franceses foi duramente combatida pelas forças imperiais, pois seria um perigo para alavancar o movimento em toda região (Zaghetto, 2019).

No período da revolta, Vila Velha do Cassiporé era um lugar muito próspero, estava posicionada no caminho por onde garimpeiros acessaram as minas de ouro nos rios da região. Condição que oportunizou que inúmeros comerciantes fornecessem suprimentos a essa

população. Partes dos estabelecimentos comerciais eram de propriedade de franceses que atuavam na região fazendo intercâmbio comercial, especialmente de alimentos, vestuários e bebidas, além da compra de ouro que era levado para a cidade de Caiena, na Guiana Francesa. Mas o ouro, também, era exportado clandestinamente para a Europa (Soares, 1995).

Neste contexto, os moradores estabeleceram relações com mercadores de várias nacionalidades que dinamizaram o território, pois havia o trânsito entre os colonizadores que pleiteavam a posse da região, fato que ocorreu no mesmo período que outros centros amazônicos, como: Caine, Macapá, São Luís e Belém, tinham as mesmas condições de importância na ocupação territorial da Amazônia.

Por muitos anos a região do Cassiporé foi próspera, entretanto, com a resolução do conflito territorial franco brasileiro, em 01 de dezembro de 1900, (momento do reconhecimento oficial do Laudo Suíço), os estrangeiros da Vila Velha do Cassiporé emigraram, ficando apenas a população local, paraenses refugiados da cabanagem, descendentes de indígenas e trabalhadores do garimpo. A partir daquele período, diminuíram, significativamente, a população local, o fluxo de pessoas e as atividades comerciais em Vila Velha do Cassiporé (Granato, 2009).

O momento de retomada na dinâmica local ocorreu com a criação, nessa região, do município de Oiapoque Lei nº 7.578, de 23 de maio de 1945. Com a instituição do município, o governador do Pará nomeou o primeiro prefeito do Oiapoque, Amadeu Bulamarque Simões. Morador e conhecedor da região e já exercia a função de chefe telegrafista e radiofonia, além de prestar assistências nas usinas termelétricas de várias localidades, inclusive de Vila Velha do Cassiporé (Zaghetto, 2019).

Em 1949, quando o Amapá já tinha sido transformado em território (1943), Roque Pennafort foi nomeado prefeito de Oiapoque e seu filho, Hélio Pennafort, passou a exercer a função de Secretário do município, mas também, desempenhava o posto de radiotelegrafista em Vila Velha do Cassiporé. A partir deste momento a comunidade, por meio da gestão municipal e do governo do Território Federal do Amapá (TFA), acessou benfeitorias estruturantes, construindo e melhorando as já existentes, como: escola e posto de saúde, mas também, a construção de vilas de casas, campo de futebol e pista de pouso para pequenas aeronaves. Neste período a comunidade passou a integrar o sistema de comunicação por meio do telégrafo (Zaghetto, 2019).

O prefeito e o secretário de Oiapoque, costumeiramente, vistoriavam os serviços e até operavam máquinas e trator de esteira, buscavam, assim, interagir com os moradores da

comunidade e destacavam a importância da região para o desenvolvimento do município. Politicamente o prefeito mantinha boas relações com o governador do território (Janary Gentil Nunes) e ocasionalmente o levava para inaugurações e festeiros na comunidade (Zaghetto, 2019).

Com relação às atividades econômicas, a região permanecia tendo como maior destaque, a garimpagem de ouro, ou seja, a população local sempre foi relativamente ligada a economia da extração aurífera, que foi facilitada pela mobilidade de brasileiros entre os territórios da França (Guiana Francesa) e do Brasil (Amapá). Na região do Cassiporé a principal reserva de ouro ocorre nas imediações da vila do Lourenço, em Calçoene e em menor escala, em outros rios da região. Entretanto, essas áreas de exploração são acessadas, geralmente, pelo rio Cassiporé (Costa; Lima, 2021).

Na década de 1980, com novas descobertas e mecanização da extração, houve o pico de aceleração da emigração para as minas. Mais de cinco mil homens trabalhavam nas áreas auríferas dos municípios de Oiapoque e Calçoene, neste período, entre 1984 e 1994, a região abrigou as empresas de mineração, Novo Astro e Yukio Yoshdome, que aproveitaram o conhecimento tradicional dos garimpeiros para exploração do ouro e aferir alta lucratividade (Costa; Lima, 2021).

Neste período da história, segundo informações colhidas em campos, a região atraiu volume expressivo de mão de obra, o que se tornou um marco da mineração de ouro no Amapá, porém, gerando impactos socioambientais inerentes à estas atividades. Entretanto, o distrito de Vila Velha do Cassiporé foi influenciado diretamente por este processo, com aumento populacional e dinamização socioeconômica. O período do auge da mineração tornou a comunidade próspera novamente.

ÁREAS PROTEGIDAS EM VILA VELHA DO CASSIPORÉ

Atualmente um aspecto importante da população do distrito é sua condição como comunidade autenticada como Remanescente de Quilombo. Em 30 de dezembro de 2015, a Fundação Cultural Palmares (FCP) emitiu a Portaria nº 201 que dentre outras determinações, certificou Vila Velha do Cassiporé como CRQ. A certificação foi emitida após reivindicação de um grupo de famílias que se autodeclararam descendentes de populações refugiadas em quilombos. Embora, essa condição não seja consenso entre os comunitários de Vila Velha do Cassiporé.

O processo de certificação ocorreu conforme determina o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, da Presidência da República, que regulamenta o Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), de 1988. Este decreto delibera os procedimentos para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por populações remanescentes de quilombo.

Outra condição da comunidade de Vila Velha do Cassiporé é que em seu território, também, foram encontrados artefatos arqueológicos. Segundo pesquisas realizadas com financiamento do ItaúCultural, a comunidade guarda em seu solo, próximo à margem do rio Cassiporé, objetos arqueológicos, como vasilhas de cerâmicas que eram utilizadas em sepultamentos, além de machados de rocha polida e guizos de cobre. Os materiais encontrados ainda não foram datados, porém é consenso entre os pesquisadores, que são de períodos anteriores à colonização brasileira (ItaúCultural, 2021).

Os objetos encontrados na área, segundo as pesquisas, atestam a presença de populações na região antes da chegada dos europeus e a partir de estudos podem revelar como as pessoas viviam naquele território. Entretanto, esse patrimônio não está sendo protegido e preservado pelo poder público, em especial, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), ao contrário, segundo informações dos moradores estão ocorrendo escavações ilegais e destruição do patrimônio.

Também, em Vila Velha do Cassiporé foi constituído um projeto de assentamento de reforma agrária, instituído pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), em 27 de dezembro de 1999, e compreende um conjunto de unidades agrícolas que foram destinadas às famílias de agricultores que já residiam no distrito e não tinham o título de posse da terra (INCRA, 2019). Neste sentido, o objetivo principal da criação do assentamento foi fomentar a agricultura local, vislumbrou-se a perspectiva de uso dos recursos naturais no assentamento rural e a manutenção do próprio modo de vida, com especificidades nos traços culturais, crenças, práticas de trabalho e produção.

O assentamento tem área de 28.000 ha e capacidade de assentar 170 famílias em lotes com tamanho médio de 165 ha, porém, somente foram assentadas 146 famílias. Em 2019, a taxa de ocupação era de 87,67%. No tocante ao corte raso da floresta existem 770,20 ha sendo utilizado para agricultura e pastagem, indicando que o desmatamento ocorreu em 2,75% da área do assentamento (INCRA, 2019).

Outra característica importante do distrito de Vila Velha do Cassiporé é ser ambientado no entorno do PARNA do Cabo Orange (Figura 01). Neste sentido, a gestão e manejo da unidade de conservação (UC) coloca a comunidade como uma área de gestão especial, como determina a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamentou o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da CRFB/1988 e instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). A Lei determinou que na zona de amortecimento das UC, ou seja, nas áreas ao seu entorno “as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade” (Brasil, Lei nº 9.985/2000, Art, 2º, Inciso XVIII).

O PARNA do Cabo Orange é uma UC integrante do grupo de proteção integral, gerida pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), foi a primeira unidade criada no Amapá, em 1980, com área de 619.000 ha e tem como objetivo proteger ambientes marinhos e costeiros. Com a instituição do parque, a comunidade de Vila Velha do Cassiporé perdeu parte de seu território, o que impactou diretamente a sobrevivência e a subsistência da população local. Em geral, os residentes desenvolvem, dentro da área do PARNA, atividades de subsistência como: pesca, caça e cultivo agrícola (ICMBio, 2011).

Com a criação da unidade, a dinâmica socioeconômica e ambiental da comunidade foi alterada, devido a fiscalização e a proibição imposta pelos órgãos públicos a quem adentrar a área. A partir de então, iniciou-se o processo de restrição aos moradores, com a finalidade assegurar o estabelecido nas legislações ambientais em especial as UC de proteção integral. É comum acontecerem conflitos entre a gestão do parque e os moradores de Vila Velha do Cassiporé, principalmente, com relação ao uso dos recursos naturais e das diversas regras que lhes são impostas (ICMBio, 2011).

Outra área legalmente protegida que matem vínculos com a população de Vila Velha do Cassiporé é a Terra Indígena Uaçá, fruto de esforços e organização dos povos Galibi-Marworno, em comum acordo com os Palikus e Karipunas que conseguiram por meio do Decreto nº 22 de fevereiro de 1991, a homologação da Terra Indígena Uaçá. A área possui 470.164 ha. Grande parte da sua extensão é coberta por águas, pois sua superfície consiste em rios e igarapés, lagos e áreas sujeitas à inundação sazonal. Na extensão norte em direção à foz dos rios Uaçá e Cassiporé há açaizais nativos e, onde recebem influência das marés, há predominância de manguezais (Vidal, 2016).

Na parte do médio rio Uaçá está situada a maior aldeia dos Galibi-Marworno, a Kumarumã, mesmo com infraestrutura de serviços e equipamentos públicos, nos últimos anos

várias famílias indígenas migraram e formaram novas aldeias (Paramwaka, Flama, Karibuene, Kaxiuahi, Tucuiui, Aruatu, Paraiko, Magi e Manaú) a montante do rio em relação a Kumarumã. A relação mais próxima dos indígenas com os comunitários de Vila Velha do Cassiporé é um caminho que parte da Aldeia Flama para a Santa Helena, que é utilizado, principalmente, nos períodos de estiagem prolongadas, quando se pode fazer o percurso de motocicleta.

Considerando todas as especificidades do distrito de Vila Velha do Cassiporé é possível deduzir que a população está sob a proteção de várias legislações, o que torna a área com várias restrições de uso, mas também, possibilita que a comunidade desenvolva atividades sustentáveis, tanto ambiental, como social. Neste sentido, a população local vive em um modelo socioeconômico com ênfase na produção agrícola familiar, no extrativismo vegetal de baixo impacto e na pesca artesanal.

Atualmente, de acordo com observações em campo e informações coletadas com os moradores, é possível inferir que existem movimentos em prol da elaboração de propostas de novos pactos sociais, baseados nas demandas políticas, econômicas e culturais dos comunitários, visando o desenvolvimento social, crescimento econômico e sustentabilidade ambiental. Há, também, mobilização das lideranças locais para que a comunidade possa ser abrangida com medidas mitigadoras e políticas integrativas como a ampliação de campanhas contra a violência infanto-juvenil, cursos para produção de objetos e alimentação, estímulos às atividades de economia doméstica para complementação de renda.

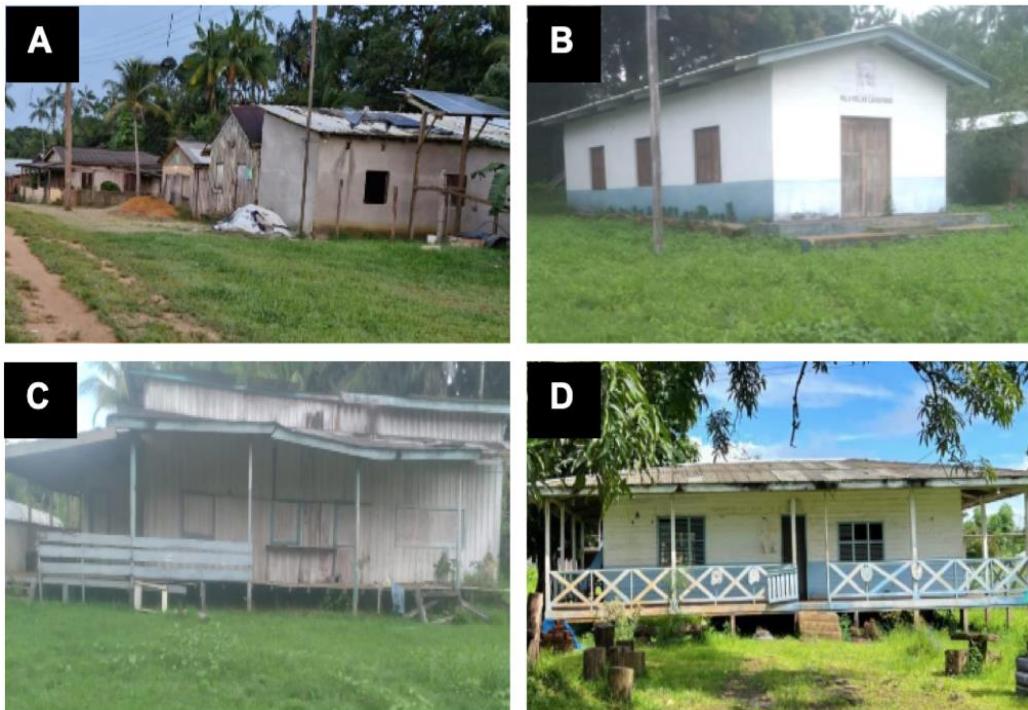
O AMBIENTE DE VILA VELHA DO CASSIPORÉ

Atualmente, com base nas informações coletadas no trabalho de campo, são residentes do distrito pouco mais de trezentas (300) pessoas, sendo a maioria adultos. A explicação deste panorama é que os jovens, com precário atendimento dos serviços públicos, como saúde e educação, migram para outros lugares, como as sedes dos municípios de Oiapoque, Calçoene e Macapá, além de se deslocarem para outros estados. Essa população que sai não perde os vínculos com a comunidade e voltam, esporadicamente, à sede do distrito.

Com a pesquisa em campo foi possível levantar, também, que várias estruturas estão abandonadas, como: residências e a igreja católica (que no passado era referência nos festejos religiosos, mas que com a ação do tempo e falta de manutenção, caiu e foi reconstruída há pouco tempo), ou em péssimas condições, como é o caso da escola municipal. Estas construções

se encontram em estado precário e muitas sem condições de uso pela população local, como mostra a Figura 2.

Figura 2 – Fotografias mostrando equipamentos comunitários da Vila Velha do Cassiporé



(A) Residências; (B) Igreja Católica; (C) Casa de hospedagem comunitária; (D) Escola municipal.

Fonte: Acervo dos autores (2024).

A Figura 2-A, mostra as residências em má conservação na comunidade, mas também, demonstra a disposição do núcleo da vila que segue arruamento desordenado, com assentamento das residências em terra firme e com relativo distanciamento da orla do rio, que é intensamente utilizada pelos comunitários como meio de deslocamento para suas atividades produtivas, como a agropecuária e o extrativismo. Entretanto, a maioria das casas estão próximas aos equipamentos públicos como: as escolas, o posto de saúde, o campo de futebol, a usina termoelétrica e a antiga pista de pouso de pequenas aeronaves, o que demonstra que o poder público ao planejar a infraestrutura da comunidade não atendeu as especificidades da comunidade que é ribeirinha.

A Figura 2-B expõe a igreja católica, tendo como padroeiro São José, que outrora havia novenas e arraiais em períodos festivos. Com ausência de manutenção o prédio foi se deteriorando e chegou a cair, consequentemente as famílias deixaram de fazer as comemorações católicas e o culto dominical. Recentemente pós-período pandêmico o padre da Paróquia de Oiapoque em parceria com algumas famílias (mesmo aquelas que não moram mais no lugar)

revitalizaram e construíram uma nova capela que eventualmente acontece missa quando ocorre a visita do padre à comunidade.

A Figura 2-C apresenta uma casa que foi residência e comércio de um ex-morador que não deixou herdeiros no lugar. Atualmente serve de apoio e hospedagem a visitantes e funciona, também, como centro comunitário, visto que a comunidade não dispõe de um prédio próprio e a Figura 2-D exibe a escola municipal que atende os primeiros segmentos da educação básica. Como a demanda de alunos é baixa, há professores que nucleiam por aproximação de ano e desenvolvimento dos alunos. São poucos professores, nem mesmo há corpo administrativo e pedagógico na escola.

A comunidade principal do distrito de Vila Velha do Cassiporé possui duas escolas do ensino básico, uma sob gestão do município (Figura 2-D), que de acordo com as pesquisas *in loco*, atende setenta alunos da pré-escola aos anos iniciais do ensino fundamental e conta com três professores. A escola é construída em madeiras, com pouca mobília e está em condições precárias. E outra, sob gestão do estado, foi reconstruída e inaugurada em 27 de abril de 2024 (Figura 3), onde estão matriculados oitenta alunos, sendo 43 dos anos finais do ensino fundamental e 37 do ensino médio.

Figura 3 – Fotografia da Escola Estadual da Vila Velha do Cassiporé



Fonte: <https://www.portal.ap.gov.br/noticia/2704> (2024).

A escola foi reconstruída a partir de uma ação pública que obrigou o governo do estado a recuperar a estrutura física da unidade educacional e estabelecer condições dos professores permanecerem na comunidade. Porém, de acordo com as pesquisas em campo, é possível inferir que a escola não funciona nas condições ideais, falta eletrificação, equipamentos mobiliários e corpo docente.

Esta situação dificulta e, em alguns casos, impede o acesso e a continuação da formação educacional dos jovens que moram em Vila Velha do Cassiporé. O deslocamento para as cidades nem sempre é possível, o acesso à universidade é prejudicado, mesmo com os jovens concluintes do ensino médio a capacidade competitiva na seleção é determinante e excludente em razão da baixa qualidade do ensino na comunidade.

Outro assunto importante neste estudo é a paisagem social da comunidade, que é composta de residências, essencialmente de madeira, porém, algumas em alvenaria. Com relação aos ambientes da casa, é comum a presença de pátio, sala e quartos. A cozinha é geralmente uma área livre (às vezes coberta de palha) nos fundos da residência, onde se encontra a mesa de refeição e serve como espaço para as reuniões familiares.

Neste contexto, foi possível observar, também, as condições infraestruturais das ruas, em especial a rua principal, que não receberam serviço de terraplanagem, o que dificulta o trânsito de pessoas e no período chuvoso cresce vegetação nas suas laterais e vários trechos ficam submersos. Outras vias, com destaque para as vias secundárias continuam constituindo verdadeiros caminhos, sem atenção do poder público. Não há serviços de roçagem ou capina (Figura 4).

Figura 4 – Fotografias mostrando arruamentos da Vila Velha do Cassiporé



(A) Via principal; (B) Via secundária.
Fonte: Acervo dos autores (2024).

A concentração populacional da comunidade tem ocorrido, fundamentalmente, na rua principal (Figura 4-A), com acesso direto ao ramal que liga a comunidade à BR-156. Nesta área é visível a construção e melhorias nas residências com material de melhor durabilidade e a presença de comércio de gêneros de primeira necessidade. A revitalização e construção de novas casas está ocorrendo na parte mais alta do terreno da comunidade, que tem solos argilosos

grossos, do tipo laterita, comumente chamada de piçarra. Na parte mais baixa em direção ao rio, há predominância de casas mais antigas, em madeira (Figura 04-B).

O ABANDONO DE VILA VELHA DO CASSIPORÉ

Outra característica da comunidade é o estado de abandono das infraestruturas, tendo como consequência o declínio demográfico (principalmente vinculado à qualidade da educação e da saúde) e o empobrecimento na dinamicidade socioeconômica da população. A partir das observações *in loco* e de informações coletadas com os moradores é possível inferir que as reduzidas estruturas públicas não melhoram as condições de vida dos comunitários, em especial, quanto ao fornecimento de energia elétrica (Figura 5), ou seja, o não funcionamento da iluminação pública e, por longo período, a falta de manutenção ou troca do gerador de energia trazem transtornos aos comunitários. Para minorar essas condições, em 27 de abril de 2024, o governo amapaense entregou um novo gerador de energia elétrica. Uma ação importante, mas chega com atraso significativo.

Figura 5 - Fotografias mostrando a presença de energia elétrica na Vila Velha do Cassiporé



(A) Iluminação pública; (B) Gerador de energia.

Fonte: (A) Acervo dos autores (2024); (B) Disponível em: <https://www.apapa.gov.br/noticia/2804/> (2024).

O serviço de iluminação é precário, ainda usam alguns postes de madeira e a fiação está em péssimas condições. Em período chuvoso e com ventanias é comum curtos-circuitos, causando danos e interrupções no fornecimento de energia elétrica nas residências. Outro problema relatado são árvores que interferem na rede elétrica por não há poda regular. A ausência de medidas de conservação dos equipamentos elétricos causa transtornos aos comunitários que veem a qualidade de vida deteriorando, ocasionando a intensificação do

processo de saída dos residentes. A eletricidade regular e permanente é imprescindível para o desenvolvimento da comunidade.

A comunidade é atendida pelo programa Luz para Todos, do governo federal, mas a escassez de combustível e a reduzida cota mensal de diesel disponibilizada pelo governo é insuficiente para as necessidades dos comunitários. Quando o motor apresenta defeitos a comunidade fica sem energia elétrica, motivo pelo qual, vários moradores possuem pequenos motores para gerar eletricidade em suas residências.

A união, em parceria com a Prefeitura Municipal de Oiapoque, implementou um pequeno sistema de energia fotovoltaica nas residências, composto de um kit/módulo dotado de duas placas solares, quatro baterias estacionárias e um inversor. No entanto, a baixa capacidade de geração e armazenamento não supre a demanda de uma família. Essa condição frustrou vários moradores que fizeram aquisição de eletrodomésticos.

As dificuldades em obter combustível são grandes, especialmente, devido às normas impostas pela legislação nacional (Decreto Presidencial, Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e Agência Nacional do Petróleo - ANP), que proíbem a circulação de combustível em transporte não adequado (ANTT, Resolução nº 5.998/2022; ANP, Portaria nº 251/2000; Brasil, Decreto nº 96.044/1988). Porém, não existe transporte regular de combustível para o distrito, assim, quando os moradores conseguem dispor de combustível, o custo do produto é elevado, razão que os motores nem sempre são ligados, reduzindo o conforto das famílias.

Outra dificuldade que afeta os comunitários, é com relação às comunicações. Há um sistema precário de telecomunicação na sede do distrito de Vila Velha do Cassiporé, com dois orelhões públicos que transmitem as ligações por meio de um sistema de antenas via satélite, usando energia fotovoltaica. Porém, sem manutenções necessárias as antenas e as placas solares deixam de funcionar, como no período da coleta de dados na comunidade, quando o sistema se encontrava inoperante. Com este cenário a população de Vila Velha do Cassiporé vive um certo isolamento.

Alguns moradores com melhores condições financeiras conseguem obter internet, via antenas de satélites, embora, com alto custo para os padrões socioeconômicos da população. Porém, é a única alternativa para comunicação rápida externa à comunidade. Os moradores que não têm condições de custear a internet por este meio, pagam aos que têm, a partir de uma taxa de uso. Considerando estas condições é possível inferir que a comunidade vive em um espaço opaco buscando mecanismos para comunicação externa.

No atendimento à saúde, a única unidade é de pequeno porte, que atende precariamente a população e dispõe apenas de um técnico de enfermagem e de um agente de saúde, que com poucos insumos hospitalares não conseguem suprir as demandas dos comunitários. Entretanto, há em andamento, (como pode ser observado na Figura 6, a reconstrução e ampliação da estrutura, que será elevada à categoria de Unidade Básica de Saúde (UBS) e, segundo o planejamento da gestão do município de Oiapoque, será atendido por mais profissionais, recursos financeiros e insumos de saúde.

Figura 6 – Fotografia mostrando o Posto de saúde da Vila Velha do Cassiporé



Fonte: Acervo dos autores (2024).

Quando ocorrem casos mais graves de saúde, os pacientes buscam de alguma maneira se deslocar para a sede do município de Oiapoque ou para Macapá. Os profissionais que desempenham suas atividades no posto raramente têm condições de fazer algum procedimento, fazem apenas algumas aplicações de injetáveis e pequenos curativos. O agente de saúde tem a responsabilidade de distribuir hipocloroso, uma solução de sódio para tratamento d'água, para tornar propícia ao consumo humano. A água consumida pela população, em geral, é colhida de poços amazonas, pois na comunidade não há rede de atribuição de água, neste sentido, os moradores são responsáveis pela produção de água que será consumida pelas famílias.

Além deste cenário de reduzida presença de infraestrutura pública na comunidade, Vila Velha do Cassiporé, também, enfrenta outros problemas, como por exemplo, a deficiência na conservação do ramal que liga a comunidade principal do distrito à BR-156, que no período chuvoso se torna intransitável, com a presença de trechos submersos e atolamentos, impedindo o tráfego (Figura 7).

Figura 7 – Fotografia de ramal de acesso à Comunidade Vila Velha do Cassiporé



Fonte: Acervo dos autores (2024).

As dificuldades de acesso à comunidade sempre foi um elemento de contenda ao desenvolvimento local, mesmo com abertura do ramal de 38 km, que liga a BR-156 até a comunidade. O deslocamento até a cidade de Oiapoque exige transportes de grande porte, os quais os comunitários não possuem e as alternativas de transporte privado são escassas e onerosas para o padrão social, sendo que a maioria dos moradores não possui condições de custear.

Em período de muitas chuvas o ramal pode ficar interditado por atoleiros e muitas vezes submerso em alguns pontos e para suprir as necessidades de deslocamento até a sede do município de Oiapoque, neste período, as viagens são realizadas por meio de canoas até a ponte do Cassiporé sobre a BR-156, uma viagem demorada e onerosa. A partir deste ponto os comunitários usam o transporte terrestre. Entretanto, as condições são precárias, pois, os viajantes não contam com pontos de apoio para guardar as canoas e os motores e, ainda, enfrentam transtornos na espera do transporte terrestre.

Os deslocamentos precisam ser cuidadosamente planeados, especialmente no período chuvoso, há formação de poças de água, voçorocas e atoleiros escorregadios. No período do inverno amazônico para o acesso a comunidade é necessário optar por carros altos e parachoque pouco proeminentes para minimizar danos e, deve-se evitar o período noturno, visto que é comum árvores caírem sobre o ramal, interrompendo o percurso.

ASPECTOS ECONÔMICOS DE VILA VELHA DO CASSIPORÉ

Com relação ao aspecto econômico do distrito de Vila Velha do Cassiporé, de acordo com as coletas de dados em campo, se concentra no setor primário. A agropecuária, mesmo

constituindo um projeto de assentamento, é pouco diversificada. Se concentra na produção para subsistência e pouco excedente é escoado para a sede do município de Oiapoque. As principais culturas desenvolvidas são: banana, melancia e mandioca.

Os moradores, também, costumam cultivar árvores e palmeiras frutíferas nos quintais e áreas adjacentes, contribuindo para o sombreamento e ajuda na dieta alimentar das famílias. Com relação ao processamento da mandioca, que é cultivada nas roças, próximas às casas dos comunitários, ocorrem em pequenas instalações denominadas de casa de farinha, dotadas de instrumentos, como: tipiti (instrumento de palha para drenar a massa da mandioca), fornos para torrar farinha e recipiente para extrair a tapioca.

Com respeito à pecuária, destaca-se a criação de patos, porcos, galinhas (criados nos quintais das residências), bovinos e bubalinos, criados ao longo da margem do rio Cassiporé, inclusive na área de entorno do Parna do Cabo Orange. Entretanto, a principal fonte de alimentação dos comunitários é oriunda da pesca, que na região é artesanal e ocorre por meio de apetrechos diversos, como: redes de pesca, tarrafas, anzóis, arpões, zagaias e espinheis.

A atividade extractiva, que complementa a alimentação e renda familiar, tem como destaque a extração de açaí, azeite de andiroba (semiprocessados) e, especialmente, cacau. Este último é nativo da região e ocorre nas margens do rio Cassiporé e se sobressai no setor econômico da comunidade, pois vem ganhando destaque no mercado brasileiro e, até europeu, como cacau orgânico da Amazônia. Os frutos colhidos nas áreas úmidas da comunidade são transportados para um local à margem do rio Cassiporé, onde são despolpados por grupos de pessoas (Figura 8). As amêndoas são transportadas para a cidade de Oiapoque, onde são secas e moídas para serem comercializadas.

Figura 8 – Fotografias mostrando a produção chocolate do Cassiporé



Fonte: Acervo dos autores (2024).

Entretanto, a maior dificuldade da comunidade na produção do cacau é a falta de espaço e de equipamentos para o seu beneficiamento. Segundo os moradores, no final do século passado existiu uma infraestrutura (galpão) que foi doado pelo governo do Amapá à associação agroextrativista do assentamento, para beneficiamento das amêndoas do cacau. Na época, o estado ampliou a capacidade do motor de luz e disponibilizou um caminhão para transporte da produção agrícola a partir da ponte do rio Cassiporé. Atualmente por falta de manutenção não está em funcionamento e grande parte da produção do cacau *in natura* é comercializada e processada fora da comunidade.

O cenário atual tem como consequência a piora das condições econômicas e sociais da população, que ainda vive em relativo isolamento geográfico e acumula poucas evoluções técnicas e informacionais, com reduzida atratividade para atividades econômicas e de desenvolvimento. Em síntese, a economia do distrito de Vila Velha do Cassiporé é, sobretudo, de subsistência e várias famílias passam por dificuldades e é difícil manter o suprimento alimentar. Assim, de acordo com o trabalho de campo, a maioria das famílias são beneficiárias de pelo menos um dos programas públicos de transferência de renda, como: Auxílio Brasil, Seguro Defeso (união) e Programa Renda para Viver Melhor (governo do Amapá).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em Vila Velha do Cassiporé é perceptível a necessidade por novas alternativas socioeconômicas, considerando a diversificação da produção e as características socioambientais, o que teria como consequência, alterações na dinâmica local com perspectiva de incrementar a renda familiar. Uma das viabilidades é a possibilidade do turismo ecológico de contemplação e imersão nos hábitos da população local, para conhecer e participar da vida ribeirinha que é comum à área.

É possível mencionar, também, que existem poucos investimentos públicos com objetivo de implementações de políticas que visem o desenvolvimento da comunidade, seja na prestação de serviço ou fomentos. É plausível, ainda, inferir que, com relação às áreas legalmente protegidas, as quais o distrito está vinculado, é preciso que órgãos gestores não promovam apenas ações repressivas, é necessário a implementação de um programa de educação ambiental. A partir da construção deste cenário é possível que o morador passe a se sentir parte do ambiente e possa buscar alternativas produtivas sustentáveis e a permanência no lugar, a partir da sustentabilidade socioeconômica e ambiental.

Neste sentido, é necessário que a assistência governamental passe a ser irmanada com investimentos em uma agricultura mais rentável, visto que o modelo atual não proporciona boa produtividade, sendo onerosa e de difícil execução para o agricultor, o que não garante a segurança alimentar. Portanto, é necessário criar condições, por meio de políticas públicas, que ressalta a sustentabilidade socioeconômica, a preservação ambiental, minimizando os conflitos socioambientais no Cassiporé.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP. Portaria nº 251, de 07 de novembro de 2000. Trata da regulamentação do uso de terminais aquaviários para movimentação de petróleo, seus derivados, gás natural líquido e biocombustíveis, [...]. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=182288#:~:text=Regulamenta%20o%20uso%20por%20terceiros,de%20petr%C3%B3leo%20e%20seus%20derivados>. Acesso em: 28 set. 2024.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT. Resolução nº 5.998, de 3 de novembro de 2022. Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e aprova suas instruções complementares que detalham requisitos técnicos e operacionais. ANTT, 2022. Disponível em: https://anttlegis.antt.gov.br/action/ActionDatalegis.php?acao=detalharAto&tipo=RES&numeroAto=00005998&seqAto=000&valorAno=2022&orgao=DG/ANTT/MI&codTipo=&desItem=&desItemFim=&cod_menu=5408&cod_modulo=161&pesquisa=true. Acesso em: 28 set. 2024.

BECKER, B. K. Revisão das políticas de ocupação da Amazônia: é possível identificar modelos para projetar cenários? **Parcerias Estratégicas**, Brasília, v. 6, n. 12, p. 135-159, 2001

BRASIL, Decreto-Lei Nº 7.578, de 23 de maio de 1945. Fixa a divisão administrativa e judiciária do Território Federal do Amapá. Diário Oficial da União, 1945. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-7578-23-maio-1945-417350-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=Fixa%20a%20divis%C3%A3o%20administrativa%20e%20judici%C3%A1ria%20do%20Territ%C3%BDrio%20Federal%20do%20Amap%C3%A1>. Acesso em: 15 nov. 2024.

BRASIL. Lei nº 1.503, de 15 de dezembro de 1951. Fixa a divisão administrativa e judiciária do Território Federal do Amapá, para o quinquênio de 1949/1953. Diário Oficial da União, 1951. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l1503.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%201.503%2C%20DE%201950,O%20Q%C3%9CINQ%C3%9C%C3%88ANIO%20DE%201950. Acesso em: 20 out. 2023.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, 1988a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 fev. 2024.

BRASIL. Decreto nº 96.044, de 18 de maio de 1988. Aprova o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1988b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d96044.htm. Acesso em: 11 nov. 2024.

BRASIL. Decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991. Dispõe sobre o processo administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1991. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0022.htm#:~:text=DECRETO%20No%2022%2C%20DE,vista%20o%20disposto%20no%20art. Acesso em: 15 nov. 2024.

BRASIL, Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o artigo 225, § 1º, incisos I, II, III e IV, da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm. Acesso em: 11 nov. 2022.

BRASIL, Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm. Acesso em: 15 nov. 2024.

BRITO, D. M. C; PALHARES, J. M; FARIAS, R. T. S. Uma trajetória histórica da territorialidade amapaense. **Ciência Geográfica**, Bauru, v. 24, n. 3, jan./dez. 2020. Disponível em: https://www.agbbauru.org.br/publicacoes/revista/anoXXIV_3/agb_xxiv_3_web/agb_xxiv_3-32.pdf. Acesso em: 20 set. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE - CNS. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2012/resolucao-no-466.pdf/view>. Acesso em: 20 de nov. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE – CNS. Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2016/resolucao-no-510.pdf/view>. Acesso em: 20 de nov. 2024.

COSTA, R. S. da; LIMA, R. Â. P. Territorialidade e Conflitos em Vila Velha do Cassiporé: Políticas Públicas para o Desenvolvimento. In: BASQUEROTE, A. T. **Geografia: a terra como palco das relações entre sociedade e meio/** Ponta Grossa - PR: Atena, 2021. Disponível em: <https://atenaeditora.com.br/catalogo/post/territorialidade-e-conflitos-em-vila-velha-do-cassipore-politicas-publicas-para-o-desenvolvimento>. Acesso em: 04 out. 2022.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - FCP. Portaria Nº 201, de 29 de dezembro de 2015. Certidão emitida pela Fundação Cultural Palmares, 2015. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=30/12/2015&jornal=1&pagina=23&totalArquivos=200>. Acesso em: 20 nov. 2023.

GOMES, F. dos S. (org.). **Nas Terras do Cabo Norte:** Fronteiras, Colonização e Escravidão na Guiana Brasileira, Séculos XVIII-XIX. Editora Universitária/UFPA, 1999. Disponível em:

<https://dokumen.pub/qdownload/nas-terras-do-cabo-norte-fronteiras-colonizao-e-escravidao-na-guiana-brasileira-seculos-xviii-xix.html>. Acesso em: 25 out. 2023.

GRANATO, F. Por um fio. **Revista Globo Rural**, Editora Globo, Rio de Janeiro, edição 285, jul. 2009. Disponível em: https://www.assineglobo.com.br/hotsite/globorural-copo/?site_par=1&origem_par=1&formato_par=gr_copoSEARCH&versao_par=GOOGLE_CPC&utm_source=google_cpc&utm_medium=search&utm_campaign=eg_gr_coposearch&ad_source=1&gclid=Cj0KCQiA3sq6BhD2ARIsAJ8MRwUvuxrDFPKWM2RG7lP30a5oJzJflf3Xxgp4hqkPrnCogvpixcnSeFMaApvfEALw_wcB. Acesso em: 15 mar. 2024.

HAESBAERT, R. Território e multiterritorialidade: um debate. **Terra Livre**, São Paulo, v. 1, n. 18, jan. /jun. 2007, p.37- 46. Disponível em: <https://publicacoes.agb.org.br/terralivre/article/download/141/133>. Acesso em: 28 set. 2024.

HILBERT, P. P. Contribuição à arqueologia do Amapá. Fase Aristé. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**, Nova Série, Antropologia, Belém, n. 1, p. 1-37, 1957. Disponível em: <https://repositorio.museu-goeldi.br/bitstream/mgoeldi/733/1/B%20MPEG%20Ant%20n1%201957%20HILBERT.pdf>. Acesso em: 23 out. 2023.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio. **Portaria ICMBio nº 9, de 20 de janeiro de 2011**. ICMBio, 2011. Disponível em: <file:///C:/Users/Cliente/Downloads/PORTRARIA%20N%C2%BA%2006,%20DE%2017%20DE%20JANEIRO%20DE%202011..pdf>. Acesso em: 20 mar. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. **Auditórias**, 2019. Disponível em: https://www.gov.br/incra/pt-br/acesso-a-informacao/auditórias/sr21-ap_2019.pdf. Acesso em: 01 nov. 2023.

ITAUCULTURAL. Patrimônio arqueológico de Vila Velha do Cassiporé é foco de projeto de valorização, 02 maio 2021.

LIMA, R. Â. P. de; JUCÁ, T. S. da S. Conflitos entre o Parque Nacional do Cabo Orange e a Comunidade Remanescente do Quilombo de Cunani, no Estado do Amapá. **Boletim Amazônico de Geografia**, Belém, v. 2, n. 3, p. 153-174. jan./jun. 2015. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/291423964_conflitos_entre_o_parque_nacional_do_cabo_orange_e_a_comunidade_remanescente_do_quilombo_de_cunani_no_estado_do_amapa. Acesso em: 15 ago. 2023.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, M. D. P. B. **Metodologia de pesquisa**. Tradução: Daisy Vaz de Moraes. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

SOARES, A. P. A. **Travessia**: Análise de uma situação de passagem: Oiapoque e Guiana Francesa. 1995. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) da Faculdade de filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo – USP. São Paulo 1995. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/000745014>. Acesso em: 15 jan. 2024.

VIDAL, L. B. Galibi do Oiapoque: história do contato e aspectos contemporâneos. 2016. In: VIDAL, L. B; LEVINHO, J. C; GRUPIONI, L. D. B. (org.). **A presença do invisível**: vida cotidiana e ritual entre os povos indígenas do Oiapoque, Rio de Janeiro: Editora do Museu do Índio, 2016.

ZAGHETTO, S. **História de Oiapoque**: como arquivo e as memórias de Roque Pennafort. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2019. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:rede.virtual.bibliotecas:livro:2019;001145393>. Acesso em: 15 jan. 2024.